



COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”), vem divulgar os seguintes factos:

1. Na sequência da Assembleia Geral da REN, realizada em 15 de Março de 2010, e em que foram eleitos os órgãos sociais para o triénio 2010-2012, o Conselho de Administração, por deliberação de 22 de Março de 2010, decidiu manter em funções para o presente triénio o Secretário da Sociedade, Dr. Pedro Cabral Nunes, e a Secretária Suplente, Dr.ª Daniela Pizarro de Sá.
2. A 15 de Junho de 2010, a Secretária Suplente, Dr.ª Daniela Pizarro de Sá, renunciou ao seu cargo, tendo sido designada em sua substituição, por deliberação do Conselho de Administração de 24 de Junho de 2010, a Dr.ª Mafalda Rebelo de Sousa.

Lisboa, 06 de Setembro de 2010

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.